

EDITAL N.º 338/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 19 de dezembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 27799/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para a realização da Procissão em Honra do Menino Jesus, no dia 5 de janeiro de 2025**, com início às 16:00h na Igreja Paroquial de Real, seguindo pela Rua Fidalgo de Carvalho, Rua Monte das Cruzes, regressando novamente à Igreja de Real pelas 17:00h, em Real, na Freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 20 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira